

POR ORDEM DA JUSTIÇA, POLÍCIA CIVIL PRENDE EM BARRA DO CORDA MULHER ACUSADA DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL

Publicado em 24 de julho de 2020 por Minuto Barra



Se condenada, a acusada poderá pegar até 15 anos de prisão pela prática de estupro contra vulnerável. Na região de Barra do Corda, a Polícia Civil e o Conselho Tutelar trabalham para combater crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

Categoria: [Polícia](#)

MINUTO BARRA

A 15ª Delegacia Regional de Barra do Corda que é comandada pelo Delegado Dr Márcio Coutinho, cumpriu uma ordem da Justiça para prender uma mulher acusada pelo crime de estupro de vulnerável que ocorreu na cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO.

O delegado regional acompanhado de agentes se dirigiram ao bairro Tamarindo em Barra do Corda na tarde da última quarta-feira(22) para cumprir a ordem judicial.

A mulher foi presa e encaminhada para a Unidade Prisional e será recambiada para o estado de Goiás, local em que ocorreu o suposto crime. **CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA;**

Estupro de Vulnerável

Art. 217-A. *Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos:*

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.